



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1238

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1238

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.050.

23 DE SETEMBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM;

Resolve EXONERAR, a partir desta data (23 de Setembro de 2.021), a Senhora ALINE CATOSSO DOS SANTOS NAVARRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.789-0 e do PIS. nº. 20125124117, residente e domiciliada na Rua Clarice Siqueira Ruzza, nº. 106, Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão, retornando assim para o cargo de AUXILIAR DOCENTE/EDUCAÇÃO BÁSICA I, no CEMEI. "Joaquim Ferreira Pires", de provimento efetivo.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

23 de Setembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.051.

23 DE SETEMBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM;

Resolve conceder a Senhora ALINE CATOSSO DOS SANTOS NAVARRO, brasileira, casada, portadora da

Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.789-0 e do PIS. nº. 20125124117, residente e domiciliada na Rua Clarice Siqueira Ruzza, nº. 106, Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE no CEMEI. "Joaquim Ferreira Pires", 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.014 a 26 de Janeiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 23 de Setembro a 22 de Outubro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

23 de Setembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.052.

23 DE SETEMBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor ELIO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.586.327 e do PIS. nº. 1.703.635.840-6, residente e domiciliado na Rua Vereador José Martins Garcia, nº. 384, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 06 de Março de 2.016 a 05 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 04 de Outubro a 02 de Novembro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

23 de Setembro de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1238

Página 3 de 5

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.053.

23 DE SETEMBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder à Senhora SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.872.555-8 e do PIS. nº. 128.26294.17-4, residente e domiciliada na Estrada Municipal Américo de Campos-Álvares Florence, nº. 3.752, Pires/Sítio Pica Pau, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL II, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.017 a 10 de Fevereiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 27 de Setembro a 06 de Outubro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

23 de Setembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1238

Página 4 de 5

Notificações



Américo de Campos-SP, 23 de setembro de 2021.

Aos confrontantes do bairro São Vicente da Américo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE AMÉRICO DE CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.160.173/0001-05, representada pelo Prefeito Rosinaldo Rodrigues, com sede na Rua Fortunato Ruza, 270 – Américo de Campos, CEP 15.550-000, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossas Senhorias, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e artigo 24, §1º do Decreto nº 9.310/18, **NOTIFICÁ-LAS**, dos seguintes termos:

Ficam Vossas Senhorias **NOTIFICADAS**, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S do núcleo denominado “**Vila São Vicente**”, com acesso pelas Rua José Tibúrcio de Souza, Rua João Inocêncio do Amaral, Rua João Manuel Fernandes, Rua Itelvina Maria de Jesus e Rua São João, neste Município, por ser confrontante do imóvel de sua propriedade.

Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura deste Município e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária deste núcleo, em trâmite nos autos do Processo Administrativo nº 02/2018 do setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Américo de Campos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1238

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS- SP

CNPJ 45.160.173/0001-05

AVENIDA FORTUNATO RUZA, 270 - CEP: 15550-000
TEL/FAX (17) 3445-1970



Desta forma, ficam Vossas Senhorias **NOTIFICADAS** a tomar conhecimento do referido Projeto e querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da presente notificação, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, ficam Vossas Senhorias advertidas, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 e §§ 6º e 8º do artigo 24 do Decreto 9.310/18, que a ausência de impugnação implicará na perda de eventual direito de que os notificados titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal